



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO COMISSÃO GESTORA DA ESTRATÉGIA DE PESSOAS (RESOLUÇÃO TRE-SP N° 569/2021)	
Data e hora:	10/2/25
Local:	Gabinete da SGP
Participantes:	Paula Helena Batista Silva, Leandro Hiroto Tamashiro, Andréa K. Yamada de Leão Bastos, Karen Cristhina Pretti, Alexandre Tsumori Maezuka, Regina Célis Zava Grasse Furtado.
Objetivos da reunião:	Novo Plano de Diretor de Pessoas (PDGP) para o biênio 2025-2026.

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Propostas para o novo ciclo do PDGP	<p>Regina Célis Zava Grasse Furtado, Chefe da Seção de Apoio à Governança de Pessoas (SEAGOP), iniciou a reunião e apresentou a portaria que tratou do PDGP do ciclo anterior como referência para o debate dos pontos para um novo normativo.</p> <p>Deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 1º: considerar na elaboração dos objetivos e resultados-chave os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP), o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e outras prioridades da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);• Artigo 2º: a coordenação dos trabalhos de implementação do PDGP será realizada pela Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança (COEDE) conjuntamente com as demais coordenadorias e seções da SGP. <p>Em seguida, a Chefe da SEAGOP apresentou as propostas para o novo Plano Diretor.</p> <p>Deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Continuidade do uso da metodologia OKR (objetivos e resultados-chave).• Os OKRs e planos de ações não serão apresentados no documento do Plano devido à construção dinâmica definida com periodicidade

		<p>trimestral;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar na construção do Plano as atualizações do PEP; • Atualizar os subsistemas com os itens do novo levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (iESGo): <ul style="list-style-type: none"> ◦ Subsistema de recrutamento e seleção; ◦ Subsistema de desenvolvimento; ◦ Subsistema de gestão de desempenho; ◦ Subsistema de gestão da qualidade de vida e promoção da saúde. • Permitir a criação de OKRs derivados de outras necessidades. Os subsistemas serão um parâmetro mínimo. • O Plano indicará a formação de multiplicadores internos que atuarão como agentes de mudança, a fim de facilitar a adoção da metodologia e organização das atividades. <ul style="list-style-type: none"> ◦ Criar um plano de capacitação para os servidores da SGP com o objetivo de gerar engajamento. • O desempenho e evolução do PDGP serão apresentados mensalmente à COGEP.
	Próximos passos	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da minuta e Plano Diretor (SEAGOP), para aprovação via SEI.

Reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADORA**, em 18/03/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA, COORDENADOR**, em 18/03/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTHINA PRETTI, COORDENADORA**, em 18/03/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 18/03/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 21/03/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO**,
ANALISTA JUDICIÁRIO, em 24/03/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6449564** e o código CRC **86164EC0**.
